



BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2024

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 34 - 1 Página

www.bandeiradosul.mg.gov.br

LICITAÇÃO

COMUNICADO Nº 003/2024**Comissão Especial de Avaliação da Prova de Conceito****CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE CONCEITO****Processo Licitatório nº 061/2023 - Pregão Eletrônico nº 026/2023**

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de registrador eletrônico de ponto (REP), e solução para gestão do ponto eletrônico com app de gestão e batida de ponto por reconhecimento biométrico e facial dos servidores públicos do município de Bandeira do Sul (MG).

A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul (MG), por meio da sua **Comissão Especial de Avaliação da Prova de Conceito** instituída pela Portaria nº 55, de 21 de dezembro de 2023, alterada pela Portaria nº 18 de 15 de fevereiro de 2024. COMUNICA aos participantes do **Pregão Eletrônico nº 026/2023**, por meio deste, que CONVOCA a licitante **NEO-TAGUS INDUSTRIAL LTDA** inscrita no **CNPJ: 61.092.565/0022-65**, classificada e habilitada, provisoriamente, em segundo lugar, para realização da Prova de Conceito, visando aferir o atendimento dos requisitos e funcionalidades dos equipamentos e softwares a serem disponibilizados para locação de registrador eletrônico de ponto (REP), e solução para gestão do ponto eletrônico com app de gestão e batida de ponto por reconhecimento biométrico e facial dos servidores públicos do município de Bandeira do Sul (MG), conforme item 17, subitem VI, PROVA DE CONCEITO, do Edital.

A Prova de Conceito acontecerá no dia 20 de março de 2024, a partir das 14h:00min, no segundo piso da sede da Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul (MG), sito à Rua Doutor Afonso Dias de Araújo, nº 305, Centro, Bandeira do Sul (MG), CEP 37.740-000 e será conduzida pela **Comissão Especial de Avaliação da Prova de Conceito**.

Conforme "item 17, subitem VI, i" a **PROVA DE CONCEITO** poderá ser acompanhada pelos licitantes participantes do pregão e demais que estiverem interessados, em consonância com o princípio da publicidade.

Bandeira do Sul (MG), 15 de março de 2024.

**COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO
DA PROVA DE CONCEITO**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.

